

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 125/2020 (DTP), assinado em 21 de Agosto de 2020 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CONSTRUTORA BRASFORM LTDA - ME.**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **CONSTRUTORA BRASFORM LTDA - ME.**, já qualificadas no contrato original, ajustam entre si o presente aditivo ao contrato CEDAE nº 125/2020 (DTP), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE POÇOS DE EMBOQUE, INTERMEDIÁRIO, DESEMBOQUE E DAS FUNDAÇÕES DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO - EEE"**, conforme Procedimento Licitatório - LI nº 003/2020 fazendo-o conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme manifestação da Senhora Gerente do Contrato às fls. 596 do processo administrativo E-07/100.642/2019, altera-se a cláusula sexta do contrato em questão, assinado em 21 de agosto de 2020, considerando a indicação errônea no prazo da contratação, conforme cronograma da contratada inserido às fls. 315 do processo administrativo referência, passando a constar na forma abaixo transcrita:

"CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 6.1. O objeto deverá estar concluído no prazo de **06 (seis) meses** contados da data indicada na Ordem de Início para a execução, que poderá ser emitida após a assinatura deste instrumento contratual.
- 6.2. O decurso do prazo estipulado não acarretará, por si só, a resolução do ajuste, continuando as partes contratualmente obrigadas até que se opere o aceite definitivo do objeto, respondendo a **CONTRATADA** pela mora a que der causa.
- 6.3. O prazo ora previsto poderá ser alterado por acordo entre as partes, por meio de termo aditivo, devendo ser observado, neste caso, o disposto no art. 205 do RILC.
- 6.4. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato por ordem da CEDAE, o prazo de execução será automaticamente prorrogado por igual período, bastando o registro formal de interrupção no processo administrativo, conforme art. 206 do RILC.
- 6.5. A prorrogação de prazo por culpa da **CONTRATADA** impedirá que o período acrescido à execução do contrato seja considerado para fins de reajuste.
- 6.6. A prorrogação do prazo não importará em majoração do valor contratual, que se manterá inalterado senão quando verificado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado."



CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento passa a integrar o contrato original, alterando a cláusula em questão, na forma acima transcrita.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 280/2017 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente diante de testemunhas.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2020.

Pela CEDAE:


RENATO LIMA DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Presidente


FELIPE VASQUEZ COUTINHO
Diretor Técnico e de Projetos

Pela CONTRATADA:


EDSON DUARTE PINTO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: FLÁVIO DA SILVA OLIVEIRA - Flávio da Silva Oliveira RG: 020778248-8

Nome: CARITANO DOS SANTOS MARRAS RG: 124419597
Ref.Ad-CONSTRUTORA-BRASFORM-LTDA-ME-01-125-20-correção-erro-material-VBO.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 061/2020 (DPE).

blicação deste edital, no horário de 9 h às 17 h para tomar ciência do andamento do processo nº E-04/211/14546/2020 Contribuinte: WWM MAT DE CONST LTDA ME CNPJ: 10.859.364/0001-66

Table with columns: Processo, Turma, ID. Rows include E04-211/002601/2020, E04-211/002609/2020, E04-041/001124/2018, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 125/2020 (DTP).

SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DE IPVA EDITAL O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DE IPVA, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte a comparecer ao Cartório do posto fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário de 9 h às 17 h para tomar ciência das exigências em relação à documentação apresentada em impugnação formulada, processo nº E-04/211/17387/2019.

Table with columns: Processo, Turma, ID. Rows include E04-211/018084/2019, E04-211/018085/2019, E04-211/018086/2019, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 058/2020 (DPE).

SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08 EDITAIS O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima DENIZE GOMES DA SILVA MARIA, CPF nº 736.753.697-49 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 15 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br); para comprovar no processo administrativo nº E-04/041/595/2019 o pagamento da Guia de Lançamento nº 2018-2-220635-8-00, em decorrência da decisão proferida pelo Superintendente de Fiscalização, que NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

Table with columns: Processo, Turma, ID. Rows include E04-041/002162/2016, E04-211/003403/2020, E04-211/003404/2020, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES AVISO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 016/2019 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA TRIBUTÁRIA".

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte, a cumprir as exigências constantes nos autos dos respectivos processos administrativos, no prazo de 30 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente, pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br).

Table with columns: Processo, Turma, ID. Rows include E04-211/003720/2020, E04-041/002162/2016, E04-211/003403/2020, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES AVISO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 018/2020-ADPR-31 OBJETO: "OBRA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA ZONA OESTE - SETOR GUARATUBA II"

Este edital tem como objetivo DAR CIÊNCIA à empresa SÔ RETRO RIO DIVISÃO HIDRÁULICA LTDA, CNPJ 29.354.008/0001-38, Inscrição Estadual nº 84.145.556, da NOTA DE LANÇAMENTO Nº 51007871, processo nº E-04/045/2020 encontra-se à disposição na sede desta Repartição Fiscal na Avenida Presidente Vargas 670/5º andar - Centro - Rio de Janeiro.

Table with columns: Processo, Turma, ID. Rows include E04-211/003720/2020, E04-041/002162/2016, E04-211/003403/2020, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES AVISO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 696/2020 - ADPR-31 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO PROGRAMA NOVO QUADRU"

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL AVISO Divulga a relação de processos distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 21 de setembro de 2020.

Table with columns: Processo, Turma, ID. Rows include E04-211/004777/2020, E04-211/004778/2020, E04-211/007916/2020, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2018 - Termo Contratual nº 029/2020 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e o BANCO DO BRASIL S.A.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XVIII do art. 20, c/c o art. 22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 21 de setembro de 2020, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal.

Table with columns: Processo, Turma, ID. Rows include E04-211/004777/2020, E04-211/004778/2020, E04-211/007916/2020, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2020. ASSINATURA: 09/09/2020 PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ e a INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO POSTO DE CONTROLE FISCAL 02 - MORRO DO COCO EDITAIS O AUDITOR FISCAL CHEFE DO PFC 2 - MORRO DO COCO, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte a comparecer ao Cartório do posto fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário de 9 h às 17 h para tomar ciência das exigências em relação à documentação apresentada em impugnação formulada, processo nº E-04/211/17387/2019.

Table with columns: Processo, Turma, ID. Rows include E04-211/004777/2020, E04-211/004778/2020, E04-211/007916/2020, etc.

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO POSTO DE CONTROLE FISCAL 02 - MORRO DO COCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 058/2020 (DPE).

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08 EDITAIS O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima DENIZE GOMES DA SILVA MARIA, CPF nº 736.753.697-49 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 15 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br); para comprovar no processo administrativo nº E-04/041/595/2019 o pagamento da Guia de Lançamento nº 2018-2-220635-8-00, em decorrência da decisão proferida pelo Superintendente de Fiscalização, que NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

Table with columns: Processo, Turma, ID. Rows include E04-211/003720/2020, E04-041/002162/2016, E04-211/003403/2020, etc.